

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 612/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MADRID COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO SEI Nº 2024.110215.29118. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 612/2023-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MADRID COMERCIO E SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **CNPJ:** 10.015.005/0001-41. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANTONIO RILDO DE SOUSA MARQUES. **CPF:** 407.790.503-63. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato nº 612/2023-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 08/11/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 09/11/2024 e com término previsto para 09/11/2025.** **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 17.017,00 (dezessete mil e dezessete reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.29118 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 26/09/2024.

São Luís (MA), 26 de SETEMBRO de 2024.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir.º Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria nº 428/2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria nº 221/2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12402


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH-
Matrícula nº 11.748



JUNHO DE 1993; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/09/2024. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 378/2024 – Primeiro Termo Aditivo nº 044/2024 ao Contrato nº 106/2022 – Processo nº 0002959.11000936.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a ATLÂNTICA SEGURANÇA TÉCNICA LTDA, CNPJ nº 06.420.079/0001-96. OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a cláusula terceira do contrato nº 106/2022, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 30 de setembro de 2024, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0623.2656.023620; Elemento de Despesa: 33903705 - Locação de Mão De Obra - Serviço de Vigilância Ostensiva; e FR: 1500101000. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e, pela empresa, o Sr. Luís Carlos Cantanhede Fernandes. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 07 de outubro de 2024. Livia Guanarê Barbosa Borges - Assessoria Jurídica/DPE-MA.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2020-ITERMA, firmado no dia 02/10/2024 com a empresa **MR SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**; **Objeto:** Aditivo de prazo com reajuste IPCA de 4,498250 % na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS**, conforme autorizado pelo Diretor Presidente do ITERMA, que deram origem ao citado Termo Aditivo. **Amparo:** Lei 8.666/93; **Processo:** 2024.610201.03186 – SEI/ITERMA; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Gestora: ITERMA; Programa: 411 Apoio Administrativo; Ação: 4457 Administração da Unidade; Item de Despesa: 3917; Subação: 26112 – Manutenção de ar condicionado; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 4.501.218. **Valor total do Contrato: R\$ 63.329,60 (sessenta e três mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)** a ser pago mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada; Nota de Empenho: 2024NE000689. São Luís (MA), 03 de outubro de 2024. **Signatários:** pelo Contratante, ANDERSON PIRES FERREIRA, Diretor Presidente do ITERMA e, pelo Contratado, MÁRCIO ROGÉRIO SILVA RIBEIRO.

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023/DAF/MAPA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202463020401444/2024/MAPA. PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2023/DAF/MAPA. CONTRATANTE: MARANHÃO PARCERIAS - MAPA, CNPJ n.º 06.281.794/0001-95, neste ato representada por seu Presidente, **CASSIANO PEREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o n.º 970.710.303-59 e RG sob o n.º624900967 SSP/MA e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **HENRIQUE MORAES BOGEA**, inscrito no CPF sob o n.º 534.309.307-82 e do RG sob o n.º 495076020131 SSP/MA CON-

TRATADA: AMERICAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 07.157.308/0001-94, aqui representada pelo Sr. **MARCIO URBANO DE OLIVEIRA RAPOSO**, portador do CPF nº 660.029.073-00 e do RG nº 13458262000-3 – SSP/MA. **DO OBJETO:** O presente Termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 06/2023/MAPA, de contratação de empresa especializada nos serviços continuados de vigilância eletrônica monitorada à distância, em regime de comodato, contemplando o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra para implantação/instalação, manutenção preventiva e corretiva e monitoramento à distância para atender as necessidades da Maranhão Parcerias – MAPA **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº06/2023-DAF/MAPA, constante na cláusula décima segunda, por mais 12 (doze) meses, com início em 22/09/2024 e encerramento em 22/09/2025. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 06/2023-DAF/MAPA e seus aditivos originário não modificadas pelo presente Termo Aditivo, que permanece em sua plena validade em todos os termos **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da MAPA e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:**20/09/2024. São Luís/MA, 25 de setembro de 2024. **CASSIANO PEREIRA JUNIOR** DIRETOR – PRESIDENTE MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 612/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MADRID COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO SEI Nº 2024.110215.29118. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 612/2023-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MADRID COMERCIO E SERVIÇOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 10.015.005/0001-41. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANTONIO RILDO DE SOUSA MARQUES. CPF: 407.790.503-63. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato nº 612/2023-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 08/11/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/11/2024 e com término previsto para 09/11/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 17.017,00 (dezesete mil e dezesete reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.29118 - EMSERH**, e encontra



amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 26/09/2024. São Luís (MA), 26 de setembro de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 579/2022 - GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA NET LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 2024.110215.27863. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 579/2022 - GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Jessyca Costa Xavier – Diretora de Engenharia e Manutenção da EMSERH – Matrícula nº 2030. CPF: 045.095.213-40. **CONTRATADA:** Net Locadora de Veículos LTDA. CNPJ: 08.632.688/0001-34. **REPRESENTANTE LEGAL:** Daniel Magno Garcia Vale. CPF: 809.687.833-68. **DO OBJETO:** o presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE do Contrato nº 579/2022 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 20/10/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/10/2024 e com término previsto para 22/10/2025. **DA ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:** por meio do presente termo aditivo, fica alterada a razão social da empresa Contratada constante no Contrato original de: NET FAST LTDA para: NET LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 429.600,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202 // UNIDADE: EMSERH // DESPESA: 4-3-02-04-01 (Locação de Veículos). **DO REAJUSTE:** Fica assegurado à CONTRATADA o direito futuro à solicitação do reajuste, em conformidade com a Cláusula Décima Sétima do Contrato original. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.27863 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quinta, Décima Segunda e Décima Sétima do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficm ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 07/10/2024. São Luís (MA), 07 de outubro de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.064/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E A EMPRESA, A F MORAO DURUTA, CNPJ. n.º 18.472.849/0001-23. **OBJETO:** Concessão de aditivo de quantitativos, no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, tendo em vista o aumento dos quantitativos do fornecimento não previstos na planilha de especificações do contrato originário. **VALOR ACRESCIDO:** 55.559,47 (Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos), **OBJETIVANDO a aquisições de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades do município de Zé Doca, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital,** e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição. **CONTRATADA, AMPARO LEGAL:** *Conforme especificados no § 1º do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.* Zé Doca (MA), 27 de setembro de 2024. **ASSINATURA:** Secretária Municipal de Educação a Sra. **Gizely de Oliveira Carvalho**, Secretário Municipal de Administração, o Sr. **Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, Secretário Municipal de Saúde a Sr. **Emmanuel Pallino Sousa Morais**, Secretário Municipal de Assistência Social, **Nelson Gomes da Silva**, e Sr. Antônio Fernando Morão Duruta, CPF nº 056.328.773-02-Representante Legal da empresa.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP **002/2023**, CONTRATO Nº **001.022/2023**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **022/2023**, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA, CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ. n.º 14.741.691/0001-9, OBJETO: Prorrogar por mais 150 (Cento e Cinquenta) dias período de 03/10/2024 à 02/03/2025. **Tomada de Preço nº 002/2023. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para a execução de construção e recuperação de bueiros em estradas em Zé Doca, conforme o Projeto Básico - Anexo I. Município Zé Doca-MA, na forma execução indireta sob regime empreitada pôr preço global conduzindo as obras e os serviços e os fornecimentos de materiais e equipamentos segundo o Projeto Básico, as Especificações Técnicas e mais elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este Contrato, AMPARO LEGAL:** Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ZÉ DOCA/MA, 03 de outubro de 2024. ASSINATURA:** ordenador de despesa a Secretária Municipal de Administração o Sr. **Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, conforme **Portaria 010/2023**, Sr. **MADSON FLÁVIO COSTA DOS SANTOS**, CPF Nº 606.512.633-01-Representante Legal.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, tendo em vista o que consta do **Processo nº 2024.530101.03332/2024-SINFRA**, oriundo da **Secretaria de Infraestrutura do Estado do Maranhão**, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que a **CONCORRÊNCIA Nº 011/2024-CSL/SINFRA**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM, NO ESTADO DO MARANHÃO**, conforme convênio nº 946519/2023 entre o Governo do Estado do Maranhão e Ministério das Cidades, com abertura anteriormente prevista para o dia 11 de novembro de 2024, às 08 horas e 30 minutos, **FICA ADIADA PARA O DIA 21**